LEI Nº 1.470, DE 25 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012 e dá outras providências.

O povo do Município de Capinópolis(MG), por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município de Capinópolis para o exercício de 2012, nos termos desta Lei.

§ 1º Para a elaboração dos orçamentos de que trata o *caput* desse artigo deverão também ser observados os dispositivos pertinentes constantes da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Capinópolis, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e outras normas que disponham sobre o processo de elaboração orçamentária.

§ 2º As diretrizes gerais tratadas nessa lei compreendem:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;

II – a estrutura e organização dos orçamentos fiscal e de seguridade social;

III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social e suas alterações;

IV – as condições e exigências para transferência de recursos a pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privadas;

V – as disposições relativas à dívida pública municipal;

VI – as disposições sobre alterações na legislação e nas despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VIII – o equilíbrio entre a receita e a despesa;

IX – os critérios e formas de limitação de empenho;

X – as disposições gerais sobre orçamento de 2012.

LEI Nº 1.470, DE 25 DE JULHO DE 2011.

CAPÍTULO II
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2012 são as constantes do Anexo I desta Lei.

§ 1º As prioridades e metas de que trata o *caput* desse artigo têm origem nos programas constantes da Lei nº. 1.435, de 24 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010-2013 e suas alterações posteriores.

§ 2º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2012 serão destinados às prioridades e metas estabelecidas no Anexo I desta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à inserção de outros programas desde que esses constem no Plano Plurianual ou em lei que o altere e não prejudiquem as metas fiscais estabelecidas no Anexo II dessa Lei.

§ 3º Na ocorrência da inserção de outros programas na forma do parágrafo anterior, o Poder Executivo justificará tal inserção na Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 3º As metas e os riscos fiscais estabelecidos para o Município nos termos dos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 são as constantes do Anexo I, II e III desta Lei.

§ 1º As metas fiscais de receita, despesa, resultado primário e nominal constantes do Anexo II dessa Lei deverão ser reestimadas, ajustadas e publicadas, por ato do Poder Executivo, até o final do mês de agosto de 2012, baseando-se na execução da lei orçamentária e outros fatores conjunturais vigentes na época.

§ 2º As reestimativas e ajustes de que trata o parágrafo anterior que produzirem uma variação superior a 30% (trinta por cento), para mais ou para menos, da meta de resultado primário para 2012 apresentadas no Anexo II dessa Lei, deverão ser justificadas por meio da memória e metodologia de cálculo.

§ 3º Fazem parte integrante desta Lei, os seguintes Anexos:

Anexo I – Metas e Prioridades;

Anexo I.1 – Metas da Administração Municipal;

Anexo II – Metas Fiscais:

Anexo II.1 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Exercícios Anteriores;

Anexo II.2 – Comparativo das Metas Fiscais nos últimos três exercícios;

Anexo II.2.1 – Meta Fiscal da Receita;

Anexo II.2.2 – Meta Fiscal da Despesa;

Anexo II.2.3 – Meta do Resultado Primário Comparativo;

Anexo II.2.4 – Meta Fiscal do Resultado Nominal:

Anexo II.2.5 – Meta Fiscal do Montante a Dívida;

Anexo II.3 – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo II.3.1 – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;

Anexo II.4 – Demonstrativo da Margem de Expansão de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Anexo II.5 – Projeção Atuarial do RPPS;

Anexo II.6 – Receitas e Despesas Previdenciárias RPPS;

Anexo II.7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Anexo III – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO III
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

LEI Nº 1.470, DE 25 DE JULHO DE 2011.

Art. 4º Os orçamentos fiscal e de seguridade social do Município de Capinópolis, conterão a previsão de receitas e a fixação das despesas destinadas às categorias de programação dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo as entidades de sua Administração Indireta.

§ 1º A categoria de programação de que trata esta Lei será identificada na Lei Orçamentária de 2012 por meio da conjugação de um programa com seus respectivos projetos, atividades ou operações especiais e suas unidades de medidas e metas físicas e financeiras.

§ 2º O orçamento da seguridade social compreenderá as categorias de programação das funções e subfunções de saúde, previdência social e assistência social.

Art. 5º Para as classificações orçamentárias abrangendo os conceitos e códigos de função, subfunção, projeto, atividade, operação especial, receitas e despesas deverão ser utilizadas a Portaria STN nº 42/1999, a Portaria STN nº 163/2001 e suas alterações posteriores, Portaria Conjunta STN/MPOG nº. 2/2007 e a Lei nº 4.320/1964.

§ 1º Na elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2012 a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, fonte de recurso e elemento da despesa.

§ 2º Os códigos dos programas, projetos, atividades e operações especiais a serem inscritos na Lei Orçamentária para 2012 serão os mesmos definidos na legislação que aprovou e/ou alterou o Plano Plurianual 2010-2013 do Município.

Art. 6º O projeto de Lei Orçamentária para 2012 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2011 e seu conteúdo e forma, obedecerão ao disposto nos artigos 2º ao 7º e o artigo 22 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000, sem prejuízo do disposto no artigo anterior dessa Lei.

Parágrafo único. Além dos quadros e demonstrativos previstos nos dispositivos citados no artigo anterior, comporão o Projeto de Lei Orçamentária para 2012 os seguintes demonstrativos:

I – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996 e da Lei Federal nº. 11.494/2007, detalhados por órgão, unidade orçamentária, fontes de recursos, categorias de programação e natureza da despesa;

II – da aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde nos termos do inciso III, do art. 77, do ADCT da Constituição Federal, detalhados por órgão, unidade orçamentária, fontes de recursos, categorias de programação e natureza da despesa;

III – do atendimento ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao total do repasse de 7% (sete por cento) da despesa com o Poder Legislativo Municipal, observando o disposto na Lei 1.435, de 24 de dezembro de 2009 – disposto no anexo II – PPA – Plano Plurianual 2010-2013 para o exercício de 2012;

IV – da receita corrente líquida apurada na forma do art. 2º, inciso IV e § 3º da Lei Complementar nº 101/2000; e

V – da dívida pública municipal consolidada para 2012, acompanhado da memória de cálculo das estimativas das despesas com amortização e com juros e encargos e de quadro detalhado evidenciando, para cada operação de crédito, a natureza da dívida, o respectivo credor, o saldo devedor e as respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, e as taxas de juros pactuadas.

CAPÍTULO IV
DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º A elaboração e aprovação da Lei Orçamentária de 2012, e a sua execução deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 8º A estimativa da receita e a fixação da despesa constante do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício em que se elaborará o referido Projeto.

Art. 9º Na necessidade de limitar o empenho e a movimentação financeira em função do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo tomará as seguintes medidas:

I – apuração do montante a ser limitado;

LEI Nº 1.470, DE 25 DE JULHO DE 2011.

II – definição do percentual de contingenciamento a ser aplicado sobre o orçamento;

III – determinação das categorias de programação que sofrerão as contingências, observando o disposto no parágrafo único deste artigo;

IV – edição e publicação de decreto dispondo sobre a limitação de empenho e movimentação financeira em até 15 (quinze) dias após o encerramento do bimestre;

V – notificação formal ao Poder Legislativo, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, informando o valor correspondente à sua limitação, especificando-se os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e despesas.

Parágrafo único. Não compõem a base contingenciável as categorias de programação referentes:

I – às obrigações constitucionais e legais do município, até seus respectivos limites;

II – às despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida;

III – às despesas custeadas com recursos do FUNDEB;

IV – às despesas custeadas com recursos de convênios, contratos de repasses ou instrumentos congêneres, incluindo a contrapartida financeira do Município;

V – às despesas com pessoal e seus encargos sociais; e

VI – aos benefícios do Regime Próprio de Previdência.

Art. 10. A Lei Orçamentária de 2012 conterá autorização ao Poder Executivo para:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite determinado na própria Lei Orçamentária e em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964;

II – remanejar recursos entre programas de uma mesma unidade orçamentária ou um mesmo órgão, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função de reestruturação administrativa ou movimentação de pessoal entre unidades orçamentárias;

III – transpor recursos entre projetos ou atividades de um mesmo programa, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função da existência de saldo orçamentário remanescente após execução total de projeto ou atividade ou ainda em função da alteração na prioridade de execução dessas ações;

IV – transferir recursos entre categorias econômicas de despesa de um mesmo projeto ou atividade, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função de repriorizações

de gastos.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I, II, III e IV deste artigo será efetuado por meio de decreto do Poder Executivo e anexando, quando for o caso, as justificativas que embasaram as alterações orçamentárias.

Art. 11. A Lei Orçamentária de 2012 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão novos projetos se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do Patrimônio Público;

III – os recursos alocados forem destinados a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivos de concluir etapas de uma ação municipal;

Parágrafo único. Serão entendidos como projetos em andamento aqueles, discriminados ou não na Lei Orçamentária de 2012, cuja execução físico-financeira para sua conclusão irá ultrapassar o exercício de 2012.

CAPÍTULO V
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Art. 12. A Lei Orçamentária para 2012 e seus créditos adicionais não conterão recursos destinados a clubes e associações de servidores ou outras entidades congêneres;

Art. 13. As contribuições, os auxílios e as subvenções sociais somente poderão ser concedidos a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde, educação, esporte e de gestão pública.

§ 1º No caso das subvenções sociais a concessão deverá observar adicionalmente o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº. 4.320/1964, e ainda a Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 9.724/93 no que couber.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput* desse artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

I – plano de trabalho, assinado pelo representante legal, descrevendo e quantificando as

ações desenvolvidas e a desenvolver;

II – atestado de seu registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, se for o caso;

III – cópia autenticada da ata de eleição da atual diretoria registrada no cartório pertinente;

IV – aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos no exercício anterior se for o caso.

§ 3º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 4º A inclusão e a execução de créditos orçamentários na Lei Orçamentária de 2012 ou em créditos adicionais destinados às concessões constantes do *caput* deste artigo dependerão ainda da aprovação de lei dispondo, no mínimo sobre:

I – autorização para a concessão de auxílios, contribuições e subvenções sociais;

II – as finalidades de cada concessão;

III – identificação dos beneficiários e valores máximos a serem concedidos;

IV – os critérios de seleção dos beneficiários, sem prejuízo do disposto no § 2º deste artigo;

V – a necessidade de assinatura de convênio como condição para efetivação da concessão;

VI – a prestação de contas, pela entidade beneficiada, dos recursos recebidos.

Art. 14. Quando o auxílio tiver como beneficiário a pessoa física deverá ser aplicado o disposto no § 4º do art. 13 desta Lei, especificamente os seus incisos I, II, IV e VI.

Art. 15. A inclusão, na Lei Orçamentária de 2012, de transferência de recursos para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, devidamente motivados, e seja atendido o disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

LEI Nº 1.470, DE 25 DE JULHO DE 2011.

CAPÍTULO VI
DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 16. A Lei Orçamentária de 2012 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento a despesas de capital, observando:

I – o limite previsto no art. 167, III da Constituição Federal;

II – as condições e limites estabelecidos pela Resolução do Senado nº 43/2001;

III – as condições de contratação previstas no art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 17. A Lei Orçamentária de 2012 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito por antecipação de receita, observando o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VII
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 18. As despesas com pessoal constante da Lei Orçamentária de 2012 deverão observar o disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 19. Para fins do disposto no inciso V, do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000 serão permitidas a contratação de horas-extras apenas quando for destinada a atender necessidades emergenciais que possam causar prejuízos ou riscos aos cidadãos do Município.

Parágrafo único. O responsável pela convocação da hora-extra deverá elaborar e assinar justificativa contendo elementos que dimensionem os potenciais riscos ou prejuízos advindos da não realização do serviço extraordinário.

Art. 20. O Poder Executivo e Legislativo Municipal, mediante lei específica, poderão em 2012:

I – criar cargos, funções;

II – alterar a estrutura do plano de carreiras;

III – corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores;

IV – conceder vantagens nos termos do estatuto;

LEI Nº 1.470, DE 25 DE JULHO DE 2011.

V – admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei;

VI – realizar concurso público para provimento de cargos efetivos.

§ 1º Quaisquer das ações previstas nos incisos anteriores que implicarem aumento da despesa com pessoal deverá observar o disposto no art. 19 desta Lei.

§ 2º Os recursos para despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária para 2012.

CAPÍTULO VIII
ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21. A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária de 2012 poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e aumento das receitas próprias.

Art. 22. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores e do cadastro imobiliário do Município;

II – revisão e atualização da legislação aplicável aos tributos municipais;

III – revisão e atualização da legislação sobre o uso e ocupação do solo;

IV – implantação da fiscalização sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão das isenções concedidas sobre os tributos municipais.

Art. 23. A renúncia sobre as receitas municipais somente poderá ser concedida por meio de lei autorizativa e:

I – atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000;

II – ter como objetivo o desenvolvimento econômico do Município, o apoio às atividades culturais ou beneficiar pessoas de baixa renda.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

LEI Nº 1.470, DE 25 DE JULHO DE 2011.

Art. 24. A Lei Orçamentária de 2012 conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal de 2012, de no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida obtida no exercício de 2010.

Parágrafo único. A reserva de que trata o caput desse artigo será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e também como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, nos termos do art. 8º da Portaria Interministerial nº 163/2001.

Art. 25. Para efeito do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 serão consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício financeiro de 2012 e por natureza de objeto, não exceder os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 26. A publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2012 e os seus anexos será feita mediante a afixação em quadro de editais na sede da Prefeitura, imediatamente após sua sanção.

Parágrafo único. A publicação também poderá ser feita por meio eletrônico na Internet.

Art. 27. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 28. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênios com os governos federal, estadual e de outros municípios, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização ou serviços de competência ou não do Município, observado o disposto no art. 15 desta Lei.

Art. 29. Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2012, as estimativas da receita deverão ser atualizadas e os ajustes deverão ser refletidos na fixação das despesas de modo que metas de resultado primário e nominal tenham uma variação igual ou inferior ao limite previsto no § 2º do art. 3º desta Lei.

LEI Nº 1.470, DE 25 DE JULHO DE 2011.

Art. 30. Caso o Projeto de Lei Orçamentária para 2012 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2011, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - benefícios previdenciários;

IV - serviço da dívida;

V - outras despesas correntes, à razão de 60% (sessenta por cento) de 1/12 (um doze avos) dos valores constantes do Projeto de Lei para essas despesas; e

VI – despesas de capital, à razão de 90% (noventa por cento) de 1/12 (um doze avos) dos valores constantes do projeto de lei para essas despesas.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2012.

Capinópolis – MG, 25 de julho de 2011.

DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC

Prefeita Municipal

Certifica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113 nº 636 - Capinópolis - MG
CEP 38.360-000 - Telefone (34) 3263-0300

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	CÓDIGOS DA AÇÃO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	
01.01.00	0001	2.0001	MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	A	UNIDADE GESTORA	Un.	1	R$	1.000.000,00
02.01.00	0002	2.0002	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE	A	GABINETE MANTIDO	Un.	1	R$	400.000,00
02.01.00	0002	2.0003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	A	UNIDADE MANTIDA	Un.	1	R$	400.000,00
02.01.00	0003	2.0004	MANTER AS ATIVIDADES JURÍDICAS	A	UNIDADE MANTIDA	Un.	1	R$	213.000,00
02.01.00	0003	8.0001	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	A	PAGAMENTOS REALIZADOS	Un.	4	R$	120.000,00
02.01.00	0015	2.0005	APOIO AS AÇÕES COMUNITÁRIAS	A	COMUNIDADES ATENDIDAS	Un.	5	R$	62.000,00
02.01.00	0012	2.0006	APOIAR O DESPORTO AMADOR	A	ATIVIDADES INCENTIVADAS	Un.	10	R$	170.500,00
02.01.00	0002	2.0007	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	A	ATOS PUBLICADOS	Un.	-	R$	140.000,00
02.02.00	0004	2.0008	MANTER AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	A	UNIDADE MANTIDA	Un.	1	R$	67.000,00
02.03.00	0006	2.0009	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	A	UNIDADE MANTIDA	Un.	1	R$	260.000,00
02.03.00	0006	2.0010	PLANEJAMENTO URBANO	A	CADASTRAMENTO URBANO	Un.	7000	R$	290.000,00
02.03.00	0019	2.0011	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO-AMBIENTE	A	UNIDADE MANTIDA	Un.	1	R$	15.000,00
02.03.00	0014	2.0012	INCREMENTO AO TURISMO	A	PROMOÇÃO INCENTIVADA	Un.	1	R$	33.300,00
02.03.00	0006	2.0013	SINALIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	Un.	16000	R$	54.000,00
02.03.00	0006	1.0001	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	P	CASAS CONSTRUÍDAS	Un.	100	R$	250.000,00
02.03.00	0019	1.0002	ATERRO SANITÁRIO E USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	Un.	16000	R$	100.000,00
02.03.00	0006	1.0023	HABITAÇÕES URBANAS - PLHIS	P	CASAS CONSTRUÍDAS	Un.	10	R$	50.000,00

Dinair M. P. Isaac

Helida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

02.03.00	0018	1.0020	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO - PLHIS	P	VIAS INTERVENCIONADAS	Metro	80	R$	100.000,00
02.03.00	0018	1.0021	REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PLHIS	P	REDE EXTENDIDA	Metro	290	R$	30.000,00
02.03.00	0020	1.0022	SANEAMENTO BÁSICO - PLHIS	P	REDE CONSTRUÍDA	Metro	810	R$	30.000,00
02.03.00	9999	9.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A	RESERVA CONTINGÊNCIA	Un.	-	R$	28.974,00
02.04.00	0007	2.0014	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	A	UNIDADE MANTIDA	Un.	1	R$	82.000,00
02.04.00	0007	2.0015	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	A	FINANÇAS CONTROLADAS	Un.	1	R$	568.400,00
02.04.00	0004	2.0016	MANTER A CONTABILIDADE	A	REGISTROS MANTIDOS	Un.	1	R$	164.000,00
02.04.00	0000	8.0002	PARCELAMENTO DA DÍVIDA PARA COM O RPPS	A	DÍVIDA AMORTIZADA	Un.	-	R$	551.500,00
02.04.00	0000	8.0003	AMORTIZAÇÕES DIVERSAS	A	DÍVIDA AMORTIZADA	Un.	-	R$	48.600,00
02.05.00	0005	2.0017	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	A	UNIDADE MANTIDA	Un.	1	R$	450.000,00
02.05.00	0005	2.0018	MANTER AS ATIVIDADES DO RECURSOS HUMANOS	A	UNIDADE MANTIDA	Un.	1	R$	68.000,00
02.05.00	0018	2.0019	MANTER O TERMINAL RODOVIÁRIO	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	Un.	16000	R$	57.000,00
02.05.00	0005	2.0020	MANTER CONVÊNIOS	A	CONVÊNIOS ASSINADOS	Un.	3	R$	60.000,00
02.05.00	0005	8.0004	INATIVOS E PENSIONISTAS	A	BENEFÍCIOS PAGOS	Un.	8	R$	53.000,00
02.06.01	0008	2.0021	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	A	UNIDADE MANTIDA	Un.	1	R$	400.000,00
02.06.01	0008	2.0022	FNDE - CONVÊNIOS	A	ALUNOS ATENDIDOS	Un.	1520	R$	312.700,00
02.06.01	0008	2.0023	PNATE - PROG. NAC. TRANSPORTE ESCOLAR	A	ALUNOS ATENDIDOS	Un.	1569	R$	75.400,00
02.06.01	0008	2.0024	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	A	ALUNOS ATENDIDOS	Un.	16	R$	15.500,00
02.06.01	0010	2.0025	PNAE - PROG. NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	A	ALUNOS ATENDIDOS	Un.	1569	R$	132.000,00
02.06.01	0010	2.0026	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	A	ALUNOS ATENDIDOS	Un.	235	R$	360.000,00
02.06.01	0008	8.0005	APOSENTADORIAS E PENSÕES (EDUCAÇÃO)	A	BENEFÍCIOS PAGOS	Un.	2	R$	30.000,00
02.06.02	0008	2.0027	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	A	ALUNOS ATENDIDOS	Un.	1020	R$	710.000,00
02.06.02	0008	2.0028	MANTER O ENSINO INFANTIL	A	ALUNOS ATENDIDOS	Un.	402	R$	190.500,00
02.06.02	0008	2.0029	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR	A	ALUNOS ATENDIDOS	KM	618.200	R$	850.000,00
02.06.02	0008	2.0030	MANTER O EJA	A	ALUNOS ATENDIDOS	Un.	49	R$	13.800,00
02.06.02	0008	2.0031	MANTER O ENSINO ESPECIAL	A	ALUNOS ATENDIDOS	Un.	102	R$	40.000,00
02.06.02	0008	1.0003	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	P	ALUNOS ATENDIDOS	Un.	1	R$	200.000,00
02.06.02	0008	1.0004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	P	ALUNOS ATENDIDOS	Un.	1	R$	50.000,00
02.06.03	0009	2.0032	ENSINO FUNDAMENTAL	A	ALUNOS ATENDIDOS	Un.	1020	R$	2.208.226,00
02.06.03	0009	2.0033	ENSINO INFANTIL	A	ALUNOS ATENDIDOS	Un.	402	R$	580.000,00

Dinair M. P. Isaac

Helida Coelho Derze

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

02.06.03	0009	2.0034	ENSINO ESPECIAL	A	ALUNOS ATENDIDOS	Un.	102	R$	280.000,00
02.06.03	0009	2.0035	TRANSPORTE ESCOLAR	A	ALUNOS ATENDIDOS	KM	37.580	R$	68.000,00
02.06.04	0011	2.0036	PROMOVER A CULTURA	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	Un.	16000	R$	603.500,00
02.06.04	0011	1.0005	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA E BIBLIOTECA	P	POPULAÇÃO ATENDIDA	Un.	1	R$	50.000,00
02.07.01	0013	2.0037	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	A	UNIDADE MANTIDA	Un.	1	R$	334.200,00
02.07.01	0013	8.0006	APOSENTADORIAS E PENSÕES (SAÚDE)	A	BENEFÍCIOS PAGOS	Un.	1	R$	58.300,00
02.07.02	0013	2.0038	ASSISTÊNCIA À SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA)	A	PESSOAS ATENDIDAS	Un.	4.500	R$	2.576.000,00
02.07.02	0013	2.0039	PSF - PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	A	PSF MANTIDO	Un.	4	R$	1.129.500,00
02.07.02	0013	2.0040	PACS - PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	A	PESSOAS ATENDIDAS	Un.	4.000	R$	265.000,00
02.07.02	0013	2.0041	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	DOMICÍLIOS VISITADOS	Un.	3.000	R$	54.600,00
02.07.02	0013	2.0042	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	A	DOMICÍLIOS VISITADOS	Un.	3.000	R$	264.600,00
02.07.02	0013	2.0043	SAÚDE BUCAL	A	PESSOAS ATENDIDAS	Un.	6.464	R$	260.000,00
02.07.01	0013	1.0019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	P	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS/REFORMADOS	Un.	2	R$	10.000,00
02.08.00	0014	2.0044	GESTÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO	A	SECRETÁRIA MANTIDA	Un.	1	R$	382.000,00
02.08.00	0014	2.0045	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	A	PROGRAMAS REALIZADOS	Un.	8	R$	126.200,00
02.08.00	0014	2.0046	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E CONVENÇÕES	A	FEIRAS/CONVENÇÕES REALIZADAS	Un.	3	R$	390.000,00
02.08.00	0015	2.0047	HORTA COMUNITÁRIA	A	FAMÍLIAS ATENDIDAS	Un.	100	R$	200.000,00
02.08.00	0014	1.0006	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO DE ANIMAIS	P	PRÉDIO CONSTRUÍDO	Un.	1	R$	50.000,00
02.08.00	0014	1.0007	PATRULHA MECANIZADA	P	MÁQUINA/IMPLEMENTOS ADQUIRIDOS	Un.	1	R$	100.000,00
02.08.00	0014	1.0008	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	P	PRÉDIO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	Un.	1	R$	50.000,00
02.09.01	0015	2.0048	GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	UNIDADE MANTIDA	Un.	1	R$	322.000,00
02.09.02	0015	2.0049	GESTÃO DO CRAS - CENTRO REFERÊNCIA E ASSIST. SOCIAL	A	FAMÍLIAS ATENDIDAS	Un.	100	R$	102.600,00
02.09.02	0015	2.0050	APOIO AO IDOSO	A	PESSOAS ATENDIDAS	Un.	1500	R$	137.000,00
02.09.02	0015	2.0051	APOIO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	A	PESSOAS ATENDIDAS	Un.	2000	R$	223.600,00
02.09.02	0015	2.0052	PAIF - PROG. ASSIST. INTEGRAL A FAMÍLIA	A	FAMÍLIAS ATENDIDAS	Un.	500	R$	102.000,00
02.09.02	0015	2.0053	BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO	A	PESSOAS ATENDIDAS	Un.	1000	R$	120.000,00

Dinair M. P. Isaac
Prefeita Municipal

Helida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima

02.10.00	0016	2.0054	GESTÃO DA SECRETARIA	A	SECRETÁRIA MANTIDA	Un.	1	R$	292.500,00
02.10.00	0016	2.0055	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	Un.	16000	R$	727.000,00
02.10.00	0016	2.0056	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	Un.	16000	R$	275.000,00
02.10.00	0016	2.0057	MANTER VIAS URBANAS, PRAÇAS E JARDINS	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	Un.	16000	R$	800.000,00
02.10.00	0016	2.0058	MANTER OFICINA, TRANSPORTE E ALMOXARIFADO	A	UNIDADE MANTIDA	Un.	1	R$	298.000,00
02.10.00	0017	2.0059	MANTER E CONSERVAR ESTRADAS VICINAIS	A	ESTRADAS RECUPERADAS	KM	467.031	R$	605.200,00
02.10.00	0018	1.0009	AMPLIAÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	P	PRÉDIO AMPLIADO/REFORMADO	Un.	1	R$	100.000,00
02.10.00	0018	1.0010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	P	PRÉDIO AMPLIADO/REFORMADO	Un.	1	R$	50.000,00
02.10.00	0017	1.0011	MATABURROS E PONTES EM ESTRADAS VICINAIS	P	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA	Un.	20	R$	50.000,00
02.10.00	0018	1.0012	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO	P	VIAS INTERVENCIONADAS	M²	5.260	R$	500.000,00
02.10.00	0018	1.0013	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	P	OBRAS CONSTRUÍDAS	Un.	1	R$	50.000,00
02.10.00	0018	1.0014	REURBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	P	OBRAS CONSTRUÍDAS	M²	800	R$	300.000,00
02.10.00	0018	1.0015	EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	REDE EXTENDIDA	Metro	270	R$	30.000,00
02.10.00	0020	1.0016	SANEAMENTO BÁSICO	P	REDE CONSTRUÍDA	Metro	1.300	R$	100.000,00
02.10.00	0012	1.0017	CENTROS DESPORTIVOS	P	CENTRO CONSTRUÍDO	Un.	1	R$	50.000,00
02.10.00	0014	1.0018	INFRAESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL	P	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA	Metro	240	R$	30.000,00
03.00.00	0021	2.0060	GESTÃO DO RPPS	A	UNIDADE MANTIDA	Un.	1	R$	206.000,00
03.00.00	0021	2.0061	MANTER BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	A	SERVIDORES BENEFICIADOS	Un.	30	R$	172.800,00
03.00.00	0021	8.0007	APOSENTADORIAS E PENSÕES	A	APOSENTADORIAS E PENSÕES	Un.	101	R$	1.120.000,00
03.00.00	9999	9.0010	RESERVA RPPS	A	RESERVA RPPS	Un.	-	R$	800.000,00
TOTAL DOS RECURSOS ALOCADOS AOS PROJETOS								**R$**	**2.330.000,00**
TOTAL DOS RECURSOS ALOCADOS ÀS ATIVIDADES								**R$**	**24.570.000,00**
TOTAL DE RECURSOS ALOCADOS ÀS METAS E PRIORIDADES DE 2012								**R$**	**26.900.000,00**

Dinair M. P. Isaac
Prefeita Municipal

Helida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113 nº 636 - Capinópolis - MG
CEP 38.360-000 - Telefone (34) 3263-0300

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

ANEXO I.1

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA:	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
UNIDADE EXECUTORA:	**02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**
OBJETIVO:	GARANTIR QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS POSSAM SER CUMPRIDOS INTEGRALMENTE.

R$1,00

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	METAS	2012	2013	2014
8.0002 - Parcelamento da Dívida para com o RPPS	Dívida Amortizada	Un.	A	Físicas	-	-	-
				Financeiras	R$ 551.500,00	R$ 609.000,00	R$ 671.730,00
8.0003 - Amortizações Diversas	Dívida Amortizada	Un.	A	Físicas	-	-	-
				Financeiras	R$ 48.600,00	R$ 53.600,00	R$ 59.200,00
TOTAL DO PROGRAMA					**R$ 600.100,00**	**R$ 662.600,00**	**R$ 730.930,00**

Dinair M. P. Isaac
Prefeita Municipal

Helida Coelho Dorza
CRC/MG 14.662

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113 nº 636 - Capinópolis - MG
CEP 38.360-000 - Telefone (34) 3263-0300

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

ANEXO I.1

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA	0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
UNIDADES EXECUTORAS	**01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL**
OBJETIVO:	DAR CUMPRIMENTO ÀS FUNÇÕES BÁSICAS DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR.

R$1,00

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	METAS	2012	2013	2014
20001 - Manter as atividades das ações legislativas	Unidade Gestora	Un.	A	Físicas	-	-	-
				Financeiras	R$ 1.000.000,00	R$ 1.103.000,00	R$ 1.217.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					**R$ 1.000.000,00**	**R$ 1.103.000,00**	**R$ 1.217.000,00**

Dinair M. P. Isaac
Prefeita Municipal

Helida Coelho Dorza
CRC/MG 14.662

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113 nº 636 - Capinópolis - MG
CEP 38.360-000 - Telefone (34) 3263-0300

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

ANEXO I.1

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA:	0002 - GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTORA:	**02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
OBJETIVO:	MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; PRATICAR O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ENVOLVER A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS.

R$1,00

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	METAS	2012	2013	2014
2.0002 - Manter as Atividades do Gabinete	Gabinete Mantido	Un.	A	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 400.000,00	R$ 441.200,00	R$ 487.000,00
2.0003 - Manter as Atividades da Secretaria	Unidade Mantida	Un.	A	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 400.000,00	R$ 441.200,00	R$ 487.000,00
2.0007 - Assessoria de Comunicação	Atos Publicados	Un.	A	Físicas	-	-	-
				Financeiras	R$ 140.000,00	R$ 154.600,00	R$ 170.400,00
TOTAL DO PROGRAMA					**R$ 940.000,00**	**R$ 1.037.000,00**	**R$ 1.144.400,00**

Dinair M. P. Isaac
Prefeita Municipal

Helida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113 nº 636 - Capinópolis - MG
CEP 38.360-000 - Telefone (34) 3263-0300

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

ANEXO I.1

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA:	0003 - PROCESSO JUDICIÁRIO
UNIDADE EXECUTORA:	**02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
OBJETIVO:	PROMOVER O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO NECESSÁRIOS AO SEU BOM DESEMPENHO, NA REPRESENTAÇÃO DE SEUS INTERESSES E NA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA.

R$1,00

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	METAS	2012	2013	2014
2.0004 - Manter as Atividades Jurídicas	Unidade Mantida	Un.	A	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 213.000,00	R$ 235.000,00	R$ 259.300,00
8.0001 - Precatórios	Pagamentos Realizados	Un.	A	Físicas	4	5	5
				Financeiras	R$ 120.000,00	R$ 132.300,00	R$ 146.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					**R$ 333.000,00**	**R$ 367.300,00**	**R$ 405.300,00**

Dinair M. P. Isaac
Prefeita Municipal

Helida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113 nº 636 - Capinópolis - MG
CEP 38.360-000 - Telefone (34) 3263-0300

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

ANEXO I.1

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA:	0004 - AUDITORIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADES EXECUTORAS:	02.02.00 - CONTROLE INTERNO 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
OBJETIVO:	DOTAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MEIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS, REGISTROS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, DA GESTÃO FINANCEIRA,

R$1,00

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	METAS	2012	2013	2014
2.0008 - Manter as Atividades do Controle Interno	Unidade Mantida	Un.	A	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 67.000,00	R$ 73.900,00	R$ 82.000,00
2.0016 - Manter a Contabilidade	Registros Mantidos	Un.	A	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 164.000,00	R$ 181.000,00	R$ 200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					R$ 231.000,00	R$ 254.900,00	R$ 282.000,00

Dinair M. P. Isaac
Prefeita Municipal

Helida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113 nº 636 - Capinópolis - MG
CEP 38.360-000 - Telefone (34) 3263-0300

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

ANEXO I.1

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA:	0005 - DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO
UNIDADE EXECUTORA:	02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO:	MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÃO.

R$1,00

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	METAS	2012	2013	2014
2.0017 - Manter as Atividades da Secretaria	Unidade Mantida	Un.	A	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 450.000,00	R$ 497.000,00	R$ 548.000,00
2.0018 - Manter as Atividades do Recursos Humanos	Unidade Mantida	Un.	A	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 68.000,00	R$ 75.000,00	R$ 82.800,00
2.0020 - Manter Convênios	Convênios Assinados	Un.	A	Físicas	3	3	4
				Financeiras	R$ 60.000,00	R$ 66.200,00	R$ 73.000,00
8.0004 - Inativos e Pensionistas	Benefícios Pagos	Un.	A	Físicas	8	8	8
				Financeiras	R$ 53.000,00	R$ 58.500,00	R$ 64.600,00
TOTAL DO PROGRAMA					R$ 631.000,00	R$ 696.700,00	R$ 768.400,00

Dinair M. P. Isaac
Prefeita Municipal

Helida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113 nº 636 - Capinópolis - MG
CEP 38.360-000 - Telefone (34) 3263-0300

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

ANEXO I.1

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA:	0006 - PLANEJAMENTO URBANO
UNIDADE EXECUTORA:	**02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
OBJETIVO:	IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS PARA A NORMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DENTRO DO PROCESSO DE URBANIZAÇÃO, CONTROLE HABITACIONAL URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, DISCIPLINA E DELIMITAÇÃO

R$1,00

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	METAS	2012	2013	2014
2.0009 - Manter as Atividades da Secretaria	Unidade Mantida	Un.	A	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 260.000,00	R$ 286.800,00	R$ 316.400,00
2.0010 - Planejamento Urbano	Cadastramento Urbano	Un.	A	Físicas	7200	7500	7500
				Financeiras	R$ 290.000,00	R$ 320.000,00	R$ 353.000,00
2.0013 - Sinalização de Vias e Logradouros Públicos	População Atendida	Un.	A	Físicas	16000	18000	16000
				Financeiras	R$ 54.000,00	R$ 60.000,00	R$ 66.200,00
1.0001 - Fundo Municipal de Habitação	Casas Construídas	Un.	P	Físicas	100	110	110
				Financeiras	R$ 250.000,00	R$ 275.750,00	R$ 304.200,00
1.0023 - Habitações Urbanas - PLHIS	Casas Construídas	Un.	P	Físicas	10	110	110
				Financeiras	R$ 50.000,00	R$ 55.150,00	R$ 61.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					**R$ 904.000,00**	**R$ 997.700,00**	**R$ 1.100.800,00**

Dinair M. P. Isaac
Prefeita Municipal

Helida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113 nº 636 - Capinópolis - MG
CEP 38.360-000 - Telefone (34) 3263-0300

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

ANEXO I.1

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA:	0007 - GESTÃO FINANCEIRA E CAPACITAÇÃO RECURSOS
UNIDADE EXECUTORA:	**02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
OBJETIVO:	ARRECADAR OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, CONTROLAR A ARRECADAÇÃO, GARANTIR AS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, PRODUZIR RELATÓRIOS GERENCIAIS, CONTROLAR OS LIMITES DE GASTOS

R$1,00

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	METAS	2012	2013	2014
2.0014 - Manter as Atividades da Secretaria	Unidade Mantida	Un.	A	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 82.000,00	R$ 90.500,00	R$ 100.000,00
2.0015 - Administração Financeira	Finanças Controladas	Un.	A	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 568.400,00	R$ 627.000,00	R$ 700.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					**R$ 650.400,00**	**R$ 717.500,00**	**R$ 800.000,00**

Dinair M. P. Isaac
Prefeita Municipal

Helida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

ANEXO I.1

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA:	0008 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL
UNIDADES EXECUTORAS:	02.06.01 - DIREÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO:	PROMOVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, SUPORTE, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO. MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR E AMPLIAR A REDE FÍSICA

R$1,00

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	METAS	2012	2013	2014
2.0021 - Gestão do Sistema de Educação	Unidade Mantida	Un.	A	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 400.000,00	R$ 324.550,00	R$ 358.850,00
2.0022 - FNDE Fundo Nacional Desenv. Educação - CONVÊNIOS	Alunos Atendidos	Un.	A	Físicas	1520	1600	1600
				Financeiras	R$ 312.700,00	R$ 461.610,00	R$ 509.150,00
2.0023 - PNATE - Prog. Nac. Transporte Escolar	Alunos Atendidos	Un.	A	Físicas	1569	1650	1650
				Financeiras	R$ 75.400,00	R$ 83.500,00	R$ 92.000,00
2.0024 - Ensino Profissionalizante	Alunos Atendidos	Un.	A	Físicas	16	20	20
				Financeiras	R$ 15.500,00	R$ 17.200,00	R$ 19.000,00
8.0005 - Aposentadorias e Pensões	Benefícios Pagos	Un.	A	Físicas	2	2	2
				Financeiras	R$ 30.000,00	R$ 33.090,00	R$ 37.000,00
2.0027 - Manter o Ensino Fundamental	Alunos Atendidos	Un.	A	Físicas	1020	1100	1100
				Financeiras	R$ 710.000,00	R$ 783.130,00	R$ 864.000,00
2.0028 - Manter o Ensino Infantil	Alunos Atendidos	Un.	A	Físicas	402	420	420
				Financeiras	R$ 190.500,00	R$ 210.200,00	R$ 232.000,00
2.0029 - Manter o Transporte Escolar	Alunos Atendidos	Km	A	Físicas	618.200	618.200	618.200
				Financeiras	R$ 850.000,00	R$ 937.550,00	R$ 1.034.500,00
2.0030 - Manter o EJA	Alunos Atendidos	Un.	A	Físicas	49	55	55
				Financeiras	R$ 13.800,00	R$ 15.300,00	R$ 17.000,00
2.0031 - Manter o Ensino Especial	Alunos Atendidos	Un.	A	Físicas	102	110	110
				Financeiras	R$ 40.000,00	R$ 44.120,00	R$ 49.000,00
1.0003 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	Alunos Atendidos	Un.	P	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 200.000,00	R$ 220.600,00	R$ 243.400,00
1.0004 - Construção e Ampliação de Unidades Ensino Infantil	Alunos Atendidos	Un.	P	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 50.000,00	R$ 55.150,00	R$ 60.900,00
TOTAL DO PROGRAMA					R$ 2.887.900,00	R$ 3.186.000,00	R$ 3.516.800,00

Dinair M. P. Isaac

Helida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

ANEXO I.1

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA:	0009 - FUNDEB
UNIDADE EXECUTORA:	02.06.03 - FUNDEB
OBJETIVO:	PROMOVER A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE AÇÕES QUE SINALIZEM A QUALIDADE DO ENSINO.

R$1,00

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	METAS	2012	2013	2014
2.0032 - Ensino Fundamental	Alunos Atendidos	Un.	A	Físicas	1020	1100	1100
				Financeiras	R$ 2.208.226,00	R$ 2.435.620,00	R$ 2.686.500,00
2.0033 - Ensino Infantil	Alunos Atendidos	Un.	A	Físicas	402	420	420
				Financeiras	R$ 580.000,00	R$ 639.740,00	R$ 705.700,00
2.0034 - Ensino Especial	Alunos Atendidos	Un.	A	Físicas	102	110	110
				Financeiras	R$ 280.000,00	R$ 308.900,00	R$ 340.800,00
2.0035 - Transporte Escolar	Alunos Atendidos	Km	A	Físicas	40.580	43.800	47.700
				Financeiras	R$ 68.000,00	R$ 75.000,00	R$ 82.580,00
TOTAL DO PROGRAMA					R$ 3.136.226,00	R$ 3.459.260,00	R$ 3.815.580,00

Dinair M. P. Isaac
Prefeita Municipal

Helida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

ANEXO I.1

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA:	0010 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
UNIDADE EXECUTORA:	**02.06.01 - DIREÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
OBJETIVO:	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONCEDER BOLSAS DE ESTUDO E TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO.

R$1,00

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	METAS	2012	2013	2014
2.0025 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	Alunos Atendidos	Un.	A	Físicas	1569	1685	1685
				Financeiras	R$ 132.000,00	R$ 146.000,00	R$ 162.000,00
2.0026 - Apoio a Estudantes Universitários	Alunos Atendidos	Un.	A	Físicas	235	250	250
				Financeiras	R$ 360.000,00	R$ 396.680,00	R$ 441.200,00
TOTAL DO PROGRAMA					**R$ 492.000,00**	**R$ 542.680,00**	**R$ 603.200,00**

Dinair M. P. Isaac
Prefeita Municipal

Helida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113 nº 636 - Capinópolis - MG
CEP 38.360-000 - Telefone (34) 3263-0300

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

ANEXO I.1

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA:	0011 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
UNIDADE EXECUTORA:	**02.06.04 - DIVISÃO DE CULTURA**
OBJETIVO:	DESENVOLVIMENTO, INCENTIVO E RESGATE DA CULTURA. PROMOVER ATIVIDADES RELACIONADAS À DIFUSÃO DA CULTURA, PRESERVAÇÃO, TOMBAMENTO E MANUTENÇÃO DO ACERVO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

R$1,00

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	METAS	2012	2013	2014
2.0036 - Promover a Cultura	População Atendida	Un.	A	Físicas	16000	16000	16000
				Financeiras	R$ 603.500,00	R$ 666.000,00	R$ 735.000,00
1.0005 - Construção da Casa da Cultura e Biblioteca	População Atendida	Un.	P	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 50.000,00	R$ 55.150,00	R$ 61.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					**R$ 653.500,00**	**R$ 721.150,00**	**R$ 796.000,00**

Dinair M. P. Isaac
Prefeita Municipal

Helida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

ANEXO I.1

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA:	0012 - INCENTIVO AO DESPORTO
UNIDADES EXECUTORAS:	02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO:	ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA, DESENVOLVER O ESPÍRITO COMPETITIVO, A INTEGRAÇÃO ENTRE DIVERSAS COMUNIDADES, DESCOBRIR NOVOS TALENTOS E AFASTAR OS JOVENS DAS DROGAS.

R$1,00

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	METAS	2012	2013	2014
2.0006 - Apoiar o Desporto Amador	Atividades Incentivadas	Un.	A	Físicas	10	10	10
				Financeiras	R$ 170.500,00	R$ 190.000,00	R$ 210.000,00
1.0017 - Centros Desportivos	Centro Construído	Un.	P	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 50.000,00	R$ 55.150,00	R$ 61.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					R$ 220.500,00	R$ 245.150,00	R$ 271.000,00

Dinair M. P. Isaac
Prefeita Municipal

Hetida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113 nº 636 - Capinópolis - MG
CEP 38.360-000 - Telefone (34) 3263-0300

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

ANEXO I.1

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA:	0013 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL
UNIDADES EXECUTORAS:	02.07.01 - DIREÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETIVO:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.

R$1,00

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	METAS	2012	2013	2014
2.0037 - Gestão do Sistema de saúde	Unidade Mantida	Un.	A	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 334.200,00	R$ 369.000,00	R$ 407.000,00
8.0006 - Pensões	Benefícios Pagos	Un.	A	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 58.300,00	R$ 64.300,00	R$ 71.000,00
2.0038 - Assistência a Saúde	Pessoas Atendidas	Un.	A	Físicas	4.500	4.500	4.500
				Financeiras	R$ 2.576.000,00	R$ 2.842.000,00	R$ 3.135.000,00
2.0039 - PSF - Programa Saúde da Família	PSF Mantido	Un.	A	Físicas	4	5	5
				Financeiras	R$ 1.129.500,00	R$ 1.246.000,00	R$ 1.375.000,00
2.0040 - PACS - Programa Agentes Comunitários da Saúde	Pessoas Atendidas	Un.	A	Físicas	4.000	4.000	4.000
				Financeiras	R$ 265.000,00	R$ 293.000,00	R$ 323.000,00
2.0041 - Vigilância Sanitária	Domicílios Visitados	Un.	A	Físicas	3000	3200	3200
				Financeiras	R$ 54.600,00	R$ 60.500,00	R$ 67.000,00
2.0042 - Vigilância Epidemiológica	Domicílios Visitados	Un.	A	Físicas	4.000	4.200	4.200
				Financeiras	R$ 264.600,00	R$ 292.000,00	R$ 322.000,00
2.0043 - Saúde Bucal	Pessoas Atendidas	Un.	A	Físicas	6.464	6.464	6.464
				Financeiras	R$ 260.000,00	R$ 287.000,00	R$ 317.000,00
1.0019 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	Prédios Const/Ref.	Un.	P	Físicas	2	2	2
				Financeiras	R$ 10.000,00	R$ 11.030,00	R$ 12.200,00
TOTAL DO PROGRAMA					R$ 4.952.200,00	R$ 5.464.830,00	R$ 6.029.200,00

Dinair M. P. Isaac
Prefeita Municipal

Hetida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

ANEXO I.1

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA:	0014 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADES	02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXECUTORAS:	02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
OBJETIVO:	ESTABELECER PARCERIAS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PROJETOS AGROINDUSTRIAIS.

R$1,00

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	METAS	2012	2013	2014
2.0012 - Incremento ao Turismo	Promoção Incentivada	Un.	A	Físicas	1	2	2
				Financeiras	R$ 33.300,00	R$ 37.000,00	R$ 41.000,00
2.0044 - Gestão da Política de Desenvolvimento	Secretaria Mantida	Un.	A	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 382.000,00	R$ 422.000,00	R$ 466.000,00
2.0045 - Programa de Desenvolvimento Rural	Programas Realizados	Un.	A	Físicas	8	8	8
				Financeiras	R$ 126.200,00	R$ 140.000,00	R$ 154.500,00
2.0046 - Realização de Feiras e Eventos	Feiras/Conv. Realizadas	Un.	A	Físicas	3	3	3
				Financeiras	R$ 390.000,00	R$ 432.000,00	R$ 477.000,00
1.0006 - Construção de Abatedouros de Animais	Prédio Construído	Un.	P	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 50.000,00	R$ 55.150,00	R$ 61.000,00
1.0007 - Patrulha Mecanizada	Máq/Impl. Adquiridos	Un.	P	Físicas	1	2	2
				Financeiras	R$ 100.000,00	R$ 110.300,00	R$ 122.000,00
1.0008 - Ampliação e Reforma do Parque de Exposição	Prédios Ampl/Ref.	Un.	P	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 50.000,00	R$ 55.150,00	R$ 61.000,00
1.0018 - Infraestrutura no Distrito Industrial	Const. Infraestrutura	Metro	P	Físicas	260	280	460
				Financeiras	R$ 30.000,00	R$ 31.000,00	R$ 35.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					R$ 1.161.500,00	R$ 1.282.600,00	R$ 1.417.500,00

Dinair M. P. Isaac
Prefeita Municipal

Helida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113 nº 636 - Capinópolis - MG
CEP 38.360-000 - Telefone (34) 3263-0300

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

ANEXO I.1

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA:	0015 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADES	02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
	02.09.01 - DIREÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXECUTORAS:	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO:	CRIAR ALTERNATIVAS DE RENDA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES, ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ESTABELECER PROGRAMAS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E NO COMBATE ÀS DROGAS.

R$1,00

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	METAS	2012	2013	2014
2.0005 - Apoio as Ações Comunitárias	Comunidades Atendidas	Un.	A	Físicas	5	5	5
				Financeiras	R$ 62.000,00	R$ 69.000,00	R$ 76.000,00
2.0047 - Horta Comunitária	Famílias Atendidas	Un.	A	Físicas	100	120	120
				Financeiras	R$ 200.000,00	R$ 220.600,00	R$ 244.000,00
2.0048 - Gestão do Sistema de Assistência Social	Unidade Mantida	Un.	A	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 322.000,00	R$ 356.000,00	R$ 393.000,00
2.0049 - Gestão do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	Famílias Atendidas	Un.	A	Físicas	100	120	120
				Financeiras	R$ 102.600,00	R$ 113.000,00	R$ 126.000,00
2.0050 - Apoio ao Idoso	Pessoas Atendidas	Un.	A	Físicas	1500	1600	1600
				Financeiras	R$ 137.000,00	R$ 152.000,00	R$ 168.000,00
2.0051 - Apoio a Infância e Adolescência	Pessoas Atendidas	Un.	A	Físicas	2000	2200	2200
				Financeiras	R$ 223.000,00	R$ 246.000,00	R$ 272.500,00
2.0052 - PAIF - Programa de Assistência Integral à Família	Famílias Atendidas	Un.	A	Físicas	500	500	500
				Financeiras	R$ 102.000,00	R$ 112.000,00	R$ 125.000,00
2.0053 - Benefícios Eventuais ao Cidadão	Pessoas Atendidas	Un.	A	Físicas	1000	1100	1100
				Financeiras	R$ 120.000,00	R$ 131.400,00	R$ 147.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					R$ 1.269.200,00	R$ 1.400.000,00	R$ 1.551.500,00

Dinair M. P. Isaac
Prefeita Municipal

Helida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

ANEXO I.1

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA:	0016 - SERVIÇOS URBANOS
UNIDADES EXECUTORAS:	02.05.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
OBJETIVO:	OFERECER SEGURANÇA AOS MUNICÍPES NAS VIAS URBANAS E ÁREAS DE LAZER, PREVENIR DOENÇAS, MANTER A CIDADE LIMPA, ILUMINADA, MELHORAR E MANTER O CEMITÉRIO MUNICIPAL.

R$1,00

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	METAS	2012	2013	2014
2.0019 - Manter o Terminal Rodoviário	População Atendida	Un.	A	Físicas	16000	16000	16000
				Financeiras	R$ 57.000,00	R$ 63.000,00	R$ 70.000,00
2.0054 - Gestão da Secretaria	Secretaria Mantida	Un.	A	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 292.500,00	R$ 323.000,00	R$ 357.000,00
2.0055 - Serviços de Limpeza Pública	População Atendida	Un.	A	Físicas	16000	16000	16000
				Financeiras	R$ 727.000,00	R$ 802.000,00	R$ 885.000,00
2.0056 - Iluminação Pública	População Atendida	Un.	A	Físicas	16000	16000	16000
				Financeiras	R$ 275.000,00	R$ 304.000,00	R$ 336.000,00
2.0057 - Manter Vias Urbanas, Praças e Jardins	População Atendida	Un.	A	Físicas	16000	16000	16000
				Financeiras	R$ 800.000,00	R$ 882.400,00	R$ 974.000,00
2.0058 - Manter Oficina, Transporte e Almoxarifado	Unidade Mantida	Un.	A	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 298.000,00	R$ 329.000,00	R$ 363.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					R$ 2.449.500,00	R$ 2.703.400,00	R$ 2.985.000,00

Dinair M. P. Isaac
Prefeita Municipal

Helida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

ANEXO I.1

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA:	0017 - PROGRAMA VIÁRIO MUNICIPAL
UNIDADE EXECUTORA:	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO:	PERMITIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, ATRAVÉS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.

R$1,00

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	METAS	2012	2013	2014
2.0059 - Manter e Conservar Estradas Vicinais	Estradas Recuperadas	Km	A	Físicas	467.031	467.031	467.031
				Financeiras	R$ 605.200,00	R$ 668.850,00	R$ 737.000,00
1.0011 - Mataburros e Pontes nas Estradas Vicinais	Const. Infraestruturas	Un.	P	Físicas	20	20	20
				Financeiras	R$ 50.000,00	R$ 51.150,00	R$ 61.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					R$ 655.200,00	R$ 720.000,00	R$ 798.000,00

Dinair M. P. Isaac
Prefeita Municipal

Helida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

ANEXO I.1

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA:	0018 - OBRAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
UNIDADE EXECUTORA:	02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO:	REURBANIZAÇÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS BENS DE USO DA POPULAÇÃO.

R$1,00

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	METAS	2012	2013	2014
1.0009 - Ampliação,Reforma e Instalação do Paço Municipal	Prédios Ampl/Ref.	Un.	P	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 100.000,00	R$ 110.300,00	R$ 122.000,00
1.0010 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	Prédios Ampl/Ref.	Un.	P	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 50.000,00	R$ 55.150,00	R$ 61.000,00
1.0012 - Pavimentação e Recapeamento	Vias Intervencionadas	M²	P	Físicas	6.310	7.190	7.200
				Financeiras	R$ 500.000,00	R$ 551.500,00	R$ 610.000,00
1.0013 - Praças, Parques e Jardins	Obras Construídas	Un.	P	Físicas	1	1	2
				Financeiras	R$ 50.000,00	R$ 55.150,00	R$ 61.000,00
1.0014 - Reurbanização de Vias Públicas	Obras Construídas	M²	P	Físicas	870	940	1.000
				Financeiras	R$ 300.000,00	R$ 331.000,00	R$ 365.000,00
1.0015 - Extensão de Rede de Iluminação	Rede Extendida	M²	P	Físicas	290	310	330
				Financeiras	R$ 30.000,00	R$ 31.000,00	R$ 35.000,00
1.0020 - Pavimentação e Recapeamento - PLHIS	Vias Intervencionadas	M²	P	Físicas	80	310	330
				Financeiras	R$ 100.000,00	R$ 110.300,00	R$ 122.000,00
1.0021 - Redes de Iluminação Pública - PLHIS	Rede Extendida	M²	P	Físicas	290	310	330
				Financeiras	R$ 30.000,00	R$ 31.000,00	R$ 35.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					R$ 1.160.000,00	R$ 1.275.400,00	R$ 1.411.000,00

Dinair M. P. Isaac
Prefeita Municipal

Helida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

ANEXO I.1

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA:	0019 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
UNIDADE EXECUTORA:	02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
OBJETIVO:	DESENVOLVER AÇÕES DESTINADAS À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO AS NECESSÁRIAS À RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.

R$1,00

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	METAS	2012	2013	2014
2.0011 - Desenvolvimento Econômico e Meio-Ambiente	Unidade Mantida	Un.	A	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 15.000,00	R$ 17.000,00	R$ 19.000,00
1.0002 - Aterro Sanitário e Usina de Reciclagem de Lixo	População Atendida	Un.	P	Físicas	16000	16000	16000
				Financeiras	R$ 100.000,00	R$ 110.300,00	R$ 122.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					R$ 115.000,00	R$ 127.300,00	R$ 141.000,00

Dinair M. P. Isaac
Prefeita Municipal

Helida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

ANEXO I.1

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA:	0020 - SANEAMENTO BÁSICO
UNIDADE EXECUTORA:	02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO:	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO. CONSTRUÇÃO DE OBRAS NO ATERRO SANITÁRIO E DESTINO FINAL AO LIXO DOMICILIAR.

R$1,00

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	METAS	2012	2013	2014
1.0016 - Saneamento Básico	Rede Construída	Metro	P	Físicas	1.340	2.000	2.500
				Financeiras	R$ 100.000,00	R$ 110.300,00	R$ 122.000,00
1.0022 - Saneamento Básico - PLHIS	Rede Construída	Metro	P	Físicas	810	2.000	2.500
				Financeiras	R$ 30.000,00	R$ 31.000,00	R$ 35.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					R$ 130.000,00	R$ 141.300,00	R$ 157.000,00

Dinair M. P. Isaac
Prefeita Municipal

Helida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

ANEXO I.1

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA:	0021 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA:	03.01.00 - CAPINÓPOLIS PREV
OBJETIVO:	MANTER O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. CONSTITUIR UM FUNDO CAPAZ DE GARANTIR A APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E PENSÃO AOS SEUS

R$1,00

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	METAS	2012	2013	2014
2.0060 - Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	Unidade Mantida	Un.	A	Físicas	1	1	1
				Financeiras	R$ 206.000,00	R$ 228.000,00	R$ 252.000,00
2.0061 - Manter Benefícios Providenciários	Servidores Beneficiados	Un.	A	Físicas	30	35	35
				Financeiras	R$ 172.800,00	R$ 191.000,00	R$ 211.000,00
8.0007 - Aposentadorias e Pensões	Aposentadorias e Pensões	Un.	A	Físicas	107	113	120
				Financeiras	R$ 1.120.000,00	R$ 1.235.360,00	R$ 1.363.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					R$ 1.498.800,00	R$ 1.654.360,00	R$ 1.826.000,00

Dinair M. P. Isaac
Prefeita Municipal

Helida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS
Avenida 113 nº 636 - Capinópolis - MG
CEP 38.360-000 - Telefone (34) 3263-0300

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012

ANEXO I.1

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADES EXECUTORAS	02.03.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 03.01.00 - CAPINÓPOLIS PREV
OBJETIVO:	RESERVA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. ATENDER OS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, BEM COMO A CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO PARA PAGAMENTO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES

R$1,00

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	TIPO	METAS	2012	2013	2014
9.0999 - Reserva de Contingência	Reserva Contingência		A	Físicas	-	-	-
				Financeiras	R$ 28.974,00	R$ 28.170,00	R$ 35.300,00
9.0010 - Reserva do RPPS	Reserva RPPS		A	Físicas	-	-	-
				Financeiras	R$ 800.000,00	R$ 882.400,00	R$ 923.910,00
TOTAL DO PROGRAMA					**R$ 828.974,00**	**R$ 910.570,00**	**R$ 959.210,00**

TOTAL GERAL	**R$ 26.900.000,00**	**R$ 29.670.700,00**	**R$ 32.726.800,00**

Dinair M. P. Isaac
Prefeita Municipal

Helida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.436-20

MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II METAS FISCAIS
ANEXO II.1 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
ANO DE 2012

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	(a) Metas Previstas em 2010	% PIB	(b) Metas Realizadas em 2010	% PIB	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	22.142.000,00	9,8458	24.924.666,82	11,0831	2.782.666,82	12,57
Receitas primárias (I)	21.934.000,00	9,7533	24.582.555,63	10,9310	2.648.555,63	12,08
Despesa Total	22.142.000,00		25.151.039,17	11,1838	3.009.039,17	13,59
Despesas primárias (II)	22.092.000,00		25.111.646,64	11,1663	3.019.646,64	13,67
Resultado Primário (I-II)	-158.000,00		-529.091,01	-0,2353	-371.091,01	234,87
Resultado Nominal	-16.462,00		-323.087,66	-0,1437	-306.625,66	1.862,63
Dívida Pública Consolidada	6.998.993,00		5.407.499,50	2,4045	-1.591.493,50	-22,74
Dívida Consolidada Líquida	6.683.993,00	2,9721	3.842.790,08	1,7088	-2.841.202,92	-42,51

FONTE: Departamento de Contabilidade do Município

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

R$ 1,00

PIB DE MG - 2010	VALOR
Previsto	224.888.264,27
Efetivo	224.888.264,27

Fonte: LDO 2009 do Governo de Minas Gerais

Dinair Maria Pereira Isaac
Prefeita de Capinópolis

Helida Coelho Derze
Contadora
CRC nº 14.862

Bernardes Luiz de Lima
Controlador

MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ANEXO II.2 - COMPARATIVO DAS METAS FISCAIS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS
ANO DE 2012

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	18.816.016,77	24.924.666,82	32,47	22.106.170,00	-11,31	25.540.000,00	15,53	28.170.700,00	10,30	31.072.300,00	10,30
Receitas primárias (I)	18.720.337,47	24.582.555,63	31,31	21.094.960,00	-14,19	24.339.323,27	15,38	27.239.053,56	11,91	30.106.493,98	10,53
Despesa Total	17.741.353,20	25.151.039,17	41,77	22.106.170,33	-12,11	26.900.000,00	21,69	29.670.700,00	10,30	32.726.800,00	10,30
Despesas primárias (II)	17.701.856,08	25.111.646,64	41,86	22.057.570,33	-12,16	26.346.394,20	19,44	29.060.072,80	10,30	32.053.278,20	10,30
Resultado Primário (I-II)	1.018.481,39	-529.091,01	-151,95	-962.610,33	82	-2.007.070,93	108,50	-1.821.019,24	-9,27	-1.946.784,22	6,91
Resultado Nominal	-2.534.576,39	-323.087,66	-87,25	-192.741,62	-40,34	-5.172,45	-97,32	-423.560,22	8.088,77	-463.330,92	9,39
Dívida Pública Consolidada	5.861.843,22	5.407.499,50	-7,75	5.868.899,50	8,53	6.084.323,70	3,67	5.985.862,59	-1,62	5.825.759,99	-2,67
Dívida Consolidada Líquida	4.165.877,74	3.842.790,08	-7,76	3.650.048,46	-5,02	3.644.876,01	-0,14	3.221.315,79	-11,62	2.757.984,87	-14,38

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	20.468.985,03	25.996.427,49	27,00	22.106.170,00	-14,96	24.094.340,00	8,99	25.071.823,00	4,06	26.088.903,00	4,06
Receitas primárias (I)	20.364.900,40	25.639.605,52	25,90	21.094.960,00	-17,73	22.961.626,00	8,85	24.242.661,00	5,58	25.277.993,00	4,27
Despesa Total	19.299.913,34	26.232.533,85	35,92	22.106.170,33	-15,73	25.377.359,00	14,80	26.406.818,00	4,06	27.478.053,00	4,06
Despesas primárias (II)	19.256.946,43	26.191.447,45	36,01	22.057.570,33	-15,78	24.855.089,00	12,68	25.863.362,00	4,06	26.912.551,00	4,06
Resultado Primário (I-II)	1.107.953,96	-551.841,92	-149,81	-962.610,33	74	-1.893.464,00	96,70	-1.620.701,00	-14,41	-1.634.558,00	0,86
Resultado Nominal	-2.757.236,39	-336.980,43	-87,78	-192.741,62	-42,80	-4.880,00	-97,47	-376.968,00	7.624,75	-389.022,00	3,20
Dívida Pública Consolidada	6.376.800,29	5.640.021,98	-11,55	5.868.899,50	4,06	5.739.929,00	-2,20	5.327.397,00	-7,19	4.891.421,00	-8,18
Dívida Pública Líquida	4.531.845,93	4.008.030,05	-11,56	3.650.048,46	-8,93	3.438.563,00	-5,79	2.866.960,00	-16,62	2.315.658,00	-19,23

FONTE: Setor Contábil da Prefeitura.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

IPCA-IBGE (%)	ANO	(%)
	2009	4,3000%
	2010	4,3000%
	2011	4,3000%
	2012	4,3000%
	2013	4,3000%
	2014	4,3000%

Fonte: www.ibge.gov.br e www.bcb.gov.br/?RELINF

Dinair Maria Pereira Isaac
Prefeita de Capinópolis

Helida Coelho Derze
Contadora
CRC nº 14.862

Bernardes Luiz de Lima
Controlador

MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ANEXO II.2.1 - META FISCAL DA RECEITA
ANO DE 2012

R$ 1,00

Especificação	ESTIMATIVA DAS RECEITAS						VARIÁVEL UTILIZADA NO CÁLCULO
	(a) 2009	(b) 2010	(c) 2011	(d) 2012	(e) 2013	(f) 2014	
CORRENTE (1)	18.330.445,77	20.980.449,83	20.556.170,00	23.141.436,16	25.525.004,09	28.154.079,51	- Metologia do cálculo para as Receitas Correntes: Para o exercício de 2012 e seguintes foi projetado um acréscimo de 10,30% sobre os valores efetivamente arrecadados em 2010. O Índice aplicado de 10,30% é composto pelo IPCA de 4,30% e 6,00% da inflação. Projeções feitas pelo BACEN - Banco Central publicadas na Revista Veja, edição 2207.
Receita Tributária	1.709.686,59	1.875.728,84	1.892.450,00	2.068.928,91	2.282.028,59	2.517.077,53	
Receita de contribuições	796.047,44	872.009,40	881.150,00	961.826,37	1.060.894,48	1.170.166,62	
Receita Patrimonial	153.935,27	349.061,92	170.400,00	385.015,30	424.671,87	468.413,08	
Rendimentos de AF (2)	95.679,30	272.599,03	161.210,00	300.676,73	331.646,43	365.806,02	
Demais receitas patr.	58.255,97	76.462,89	9.190,00	84.338,57	93.025,44	102.607,06	
Receita Agropecuária			0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial			0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	28.920,65	3.080,00	32.000,00	3.397,24	3.747,16	4.133,11	
Transferências correntes	14.714.807,80	17.091.313,89	16.287.820,00	18.851.719,22	20.793.446,30	22.935.171,27	
Cota FPM	5.936.454,55	6.377.853,05	6.571.060,00	7.034.771,91	7.759.353,42	8.558.566,82	
Cota ICMS	3.541.595,13	4.556.773,49	3.920.190,00	5.026.121,16	5.543.811,64	6.114.824,24	
Transf. do FNS	903.118,38	1.045.641,97	1.366.000,00	1.153.343,09	1.272.137,43	1.403.167,59	
Transf. do FNDE	256.112,15	379.422,25	283.500,00	418.502,74	461.608,52	509.154,20	
Transf. do FNAS	88.643,23	92.431,94	98.100,00	101.952,43	112.453,53	124.036,24	
Transf. do FUNDEB	2.262.312,13	2.843.359,92	2.504.153,00	3.136.225,99	3.459.257,27	3.815.560,77	
Transf. de Convênios	40.000,00	53.200,00	44.277,00	58.679,60	64.723,60	71.390,13	
Demais Transferências	1.686.572,23	1.742.631,27	1.500.540,00	1.922.122,29	2.120.100,89	2.338.471,28	
Outras receitas correntes	927.048,02	789.255,78	1.292.350,00	870.549,13	960.215,69	1.059.117,90	
DE CAPITAL (3)	485.571,00	3.944.216,99	1.550.000,00	2.398.563,84	2.645.695,91	2.918.220,49	
Operações de crédito (4)	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00	
Alienação de bens (5)	0,00	69.512,16	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
Amortização (6)					0,00	0,00	
Transferências Capital	485.571,00	3.874.704,83	700.000,00	1.498.563,84	2.045.695,91	2.318.220,49	
Outras receitas capital			0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Total (7=1+3)	18.816.016,77	24.924.666,82	22.106.170,00	25.540.000,00	28.170.700,00	31.072.300,00	
Receita Primária (8=7-2-4-5-6)	18.720.337,47	24.582.555,63	21.094.960,00	24.339.323,27	27.239.053,57	30.106.493,98	

Fonte: Setor contábil da Prefeitura

Dinair M. P. Isaac
Prefeita Municipal

Helida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ANEXO II.2.1 - META FISCAL DA RECEITA
ANO DE 2012

R$ 1,00

VARIÁVEIS	2012	2013	2014	FONTE
1. PIB de MG (R$ mil)	237.777.075,33	263.195.444,69	291.331.037,73	Lei de Diretrizes do estado para 2010;
2. PIB de MG (Crescimento em % anual)	4,30	4,30	4,30	Lei de Diretrizes do estado para 2010;
3. Taxa real de juro (média % anual)				Dado não Disponível;
4. Taxa de câmbio (R$/US$ no final do ano)				Dado não Disponível;
2. Inflação IPCA-IBGE (%)	6,00	6,00	6,00	www.bcb.gov.br/?RELINF

NOTAS

Nota 1: A receita dos exercícios de 2009 e 2010 é a realizada.
Nota 2: A receita do exercício de 2011 é a estimativa atualizada da LOA 2011
Nota 3: Os valores apresentados consideraram a receita líquida, com os redutores do FUNDEB, tanto para a receita arrecadada em 2008 e 2009, quanto para a prevista de 2010 a 2013.
Nota 4: Não foram consideradas as receitas intra-orçamentaria, nos valores apresentados.

Dinair Maria Pereira Isaac
Prefeita de Capinópolis

Helida Coelho Derze
Contadora
CRC nº 14.862

Bernardes Luiz de Lima
Controlador

MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ANEXO II.2.2 - META FISCAL DA DESPESA
ANO DE 2012

R$ 1,00

ESTIMATIVAS DA DESPESA							
ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	VARIÁVEL UTILIZADA
DESPESA CORRENTE (1)	17.057.726,38	18.771.068,55	18.319.330,33	21.206.221,35	23.394.250,47	25.803.858,27	Metologia do Cálculo para as Despesas Correntes: Para o exercício de 2012 e seguintes foi projetado um acréscimo de 10,30% sobre os valores efetivamente arrecadados em 2010. O índice aplicado de 10,30% é composto pelo IPCA de 4,30% e 6,00% da inflação Projeções feitas pelo BACEN Banco Central publicadas na Revista Veja, edição 2207.
Pessoal e encargos sociais	8.234.279,27	9.270.757,98	8.894.020,33	9.810.104,42	10.820.545,18	11.935.061,33	
Juros e encargos da dívida (2)	10.172,77	8.542,25	10.000,00	11.030,00	12.166,09	13.419,20	
Outras despesas correntes	8.813.274,34	9.491.768,32	9.415.310,00	11.385.086,93	12.561.539,20	13.855.377,74	
DESPESA DE CAPITAL (3)	663.626,82	5.675.560,62	2.995.660,00	4.864.804,65	5.365.879,53	5.963.731,73	
Investimentos	634.302,47	5.644.710,34	2.888.060,00	4.246.121,85	4.683.472,40	5.211.036,67	
Inversões financeiras			69.000,00	76.107,00	83.946,02	92.592,46	
Amortização financeira (4)	29.324,35	30.850,28	38.600,00	542.575,80	598.461,11	660.102,60	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (5)	20.000,00	704.410,00	791.180,00	828.974,00	910.570,00	959.210,00	
Despesa Total (6=1+3+5)	17.741.353,20	25.151.039,17	22.106.170,33	26.900.000,00	29.670.700,00	32.726.800,00	
Despesa Primária (7=6-2-4)	17.701.856,08	25.111.646,64	22.057.570,33	26.346.394,20	29.060.072,80	32.053.278,20	

Fonte: Setor contábil da Prefeitura

NOTAS

Nota 1: A despesa dos exercícios de 2009 e 2010 é a realizada.
Nota 2: A despesa do exercício de 2011 é a fixada na LOA 2011.
Nota 3. Projeção das despesas correntes de 2012, 2013 e 2014 foi feita tendo como base o índice projetado pelo BACEN Banco Central de 10,30%.

Dinair Maria Pereira Isaac
Prefeita de Capinópolis

Helida Coelho Derze
Contadora
CRC nº 14.862

Bernardes Luiz de Lima
Controlador

MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ANEXO II.2.3 - META DO RESULTADO PRIMÁRIO - COMPARATIVOS
ANO DE 2012

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014		
	(a) Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	(b) Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	(c) Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	25.540.000,00	24.094.340,00	0,011	28.170.700,00	25.071.823,00	0,011	31.072.300,00	26.088.903,00	0,011
Receitas primárias (I)	24.339.323,27	22.961.626,00	0,010	27.239.053,56	24.242.661,00	0,010	30.106.493,98	25.277.993,00	0,010
Despesa Total	26.900.000,00	25.377.359,00	0,011	29.670.700,00	26.406.818,00	0,011	32.726.800,00	27.478.053,00	0,011
Despesas primárias (II)	26.346.394,20	24.855.089,00	0,011	29.060.072,80	25.863.362,00	0,011	32.053.278,20	26.912.551,00	0,011
Resultado Primário (I-II)	-2.007.070,93	-1.893.464,00	-0,001	-1.821.019,24	-1.620.701,00	-0,001	-1.946.784,22	-1.634.558,00	-0,001
Resultado Nominal	-5.172,45	-4.880,00	0,000	-423.560,22	-376.968,00	0,000	-463.330,92	-389.022,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	6.084.323,70	5.739.939,00	0,003	5.985.862,59	5.327.397,00	0,002	5.825.759,99	4.891.421,00	0,002
Dívida Consolidada Líquida	3.644.876,01	3.438.563,00	0,002	3.221.315,79	2.866.960,00	0,001	2.757.984,87	2.315.658,00	0,001
Receitas Primárias PPP (IV)									
Despesas Primárias PPP (V)									
Impacto do Saldo da PPP (IV-V)									

Fonte: Setor contábil da Prefeitura.

NOTAS

- O valor constante traz aos valores praticados em 2011 (ano anterior ao de referência desta LDO).
- Resultado Nominal positivo indica crescimento da Dívida Fiscal Líquida do Município, enquanto que um Resultado Nominal negativo indica redução.

Dinair Maria Pereira Isaac
Prefeita de Capinópolis

Helida Coelho Derze
Contadora
CRC nº 14.862

Bernardes Luiz de Lima
Controlador

MUNICÍPIO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ANEXO II.2.4 - META FISCAL DO RESULTADO NOMINAL
ANO DE 2012

ESPECIFICAÇÃO	(b) 2009	(c) 2010	(d) 2011	(e) 2012	(f) 2013	(g) 2014
1. DÍVIDA CONSOLIDADA	5.861.843,22	5.407.499,50	5.868.899,50	6.084.323,70	5.985.862,59	5.825.759,99
2. DEDUÇÕES	1.695.965,48	1.564.709,42	2.218.851,04	2.439.447,69	2.764.546,80	3.067.775,12
3.DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (1-2)	4.165.877,74	3.842.790,08	3.650.048,46	3.644.876,01	3.221.315,79	2.757.984,87
4. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3+4-5)	4.165.877,74	3.842.790,08	3.650.048,46	3.644.876,01	3.221.315,79	2.757.984,87
RESULTADO NOMINAL	(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
(Redução/Acréscimo da Dívida)	-2.534.576,39	-323.087,66	-192.741,62	-5.172,45	-423.560,22	-463.330,92

Fonte: Setor Contábil da Prefeitura.

NOTA

Nota 1: A letra 'a' se refere à DCL do exercício de 2008.
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DE 2008 (a) >>>>>>>>>>> 6.700.454,13

Dinair Maria Pereira Isaac
Prefeita de Capinópolis

Helida Coelho Derze
Contadora
CRC nº 14.862

Bernardes Luiz de Lima
Controlador

MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ANEXO II.2.5 - META FISCAL DO MONTANTE DA DÍVIDA.
ANO DE 2012

R$ 1,00

MONTANTE DA DÍVIDA						
ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	2014
DÍVIDA CONSOLIDADA	5.861.843,22	5.407.499,50	5.868.899,50	6.084.323,70	5.985.862,59	5.825.759,99
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	5.861.843,22	5.407.499,50	5.868.899,50	6.084.323,70	5.985.862,59	5.825.759,99
DEDUÇÕES	1.695.965,48	1.564.709,42	2.218.851,04	2.439.447,69	2.764.546,80	3.067.775,12
Ativo Disponível	1.873.910,13	2.185.319,13	2.403.851,04	2.651.447,69	2.924.546,80	3.225.775,12
Haveres financeiros	14.203,35	6.761,55	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
(-) Restos a pagar processados	192.148,00	627.371,26	200.000,00	230.000,00	180.000,00	180.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	4.165.877,74	3.842.790,08	3.650.048,46	3.644.876,01	3.221.315,79	2.757.984,87

Dinair Maria Pereira Isaac
Prefeita de Capinópolis

Helida Coelho Derze
Contadora
CRC-14.862

Bernardes Luiz de Lima
Controlador

MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FICAIS
ANEXO II.3 - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ANO DE 2012

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	22.695.842,78	100,00	19.813.193,73	100,00	10.546.402,21	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.695.842,78	100,00	19.813.193,73	100,00	10.546.402,21	100,00

R$ 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

FONTE:

NOTAS

O patrimônio líquido do Município está consolidado com o patrimônio líquido do regime previdenciário.

Dinair Maria Pereira Isaac
Prefeita de Capinópolis

Helida Coelho Derze
Contadora
CRC nº 14.862

Bernardes Luiz de Lima
Controlador

MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ANEXO II.3.1 - DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
ANO DE 2012

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III) RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	(a) 2010	(d) 2009	(g) 2008
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	69.512,16	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	49.512,16	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	20.000,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	(b) 2010	(e) 2009	(h) 2008
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	69.512,16		
DESPESAS DE CAPITAL	69.512,16		
Investimentos	69.512,16	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f) 2010	(f) = (d - e) + (i) 2009	(i) = (g - h) 2008
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

NOTAS

Dinair Maria Pereira Isaac
Prefeita de Capinópolis

Helida Coelho Derze
Contadora
CRC nº 14.862

Bernardes Luiz de Lima
Controlador

MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS

ANEXO II.4 - DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

ANO DE 2012

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V) R$ 1,00

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2012
Aumento Permanente da Receita	2.585.266,16
(-) Transferências constitucionais	0,00
(-) Transferências do FUNDEB	632.072,99
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	1.953.193,17
Redução Permanente da Despesa (II)	54.000,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	2.007.193,17
Saldo utilizado da Margem Bruta (IV)	669.064,39
Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC)	669.064,39
Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC) por PPP	
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	1.338.128,78

Fonte: Setor Contábil do Município

Notas

1 - Nas despesas de carater continuado foi considerado um crescimento vegetativo da folha de pessoal efetivo de 3% a.a. mais uma expansão de 27% para a realização de novas despesas de custeio.

2 - Foi projetada uma redução de 30% sobre o total das horas extras previstas para o exercício de 2012.

Dinair Maria Pereira Isaac
Prefeita de Capinópolis

Helida Coelho Derze
Contadora
CRC nº 14.862

Bernardes Luiz de Lima
Controlador

MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ANEXO II.5 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
ANO DE 2012

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

Exercício	(a) Receitas Previdenciárias	(b) Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d-anterior) + (c)
2010	983.277,95	1.279.754,36	(296.476,41)	1.721.447,75
2011	969.728,66	1.379.416,61	(409.687,95)	1.311.759,80
2012	945.618,34	1.523.494,57	(577.876,23)	733.883,57
2013	912.546,75	1.703.412,99	(790.866,24)	(56.982,67)
2014	887.402,76	1.844.264,59	(956.861,83)	(1.013.844,50)
2015	864.604,79	1.971.269,63	(1.106.664,84)	(2.120.509,34)
2016	831.002,29	2.140.922,12	(1.309.919,83)	(3.430.429,17)
2017	805.240,53	2.272.814,70	(1.467.574,17)	(4.898.003,34)
2018	761.065,43	2.477.878,10	(1.716.812,67)	(6.614.816,01)
2019	720.146,84	2.663.788,75	(1.943.641,91)	(8.558.457,92)
2020	651.083,53	2.959.593,85	(2.308.510,32)	(10.866.968,24)
2021	623.765,74	3.077.639,78	(2.453.874,04)	(13.320.842,28)
2022	587.039,18	3.229.312,98	(2.642.273,80)	(15.963.116,08)
2023	542.273,26	3.407.825,96	(2.865.552,70)	(18.828.668,78)
2024	509.966,14	3.531.215,68	(3.021.249,54)	(21.849.918,32)
2025	477.503,19	3.637.390,94	(3.159.887,75)	(25.009.806,07)
2026	437.081,30	3.795.136,92	(3.358.055,62)	(28.367.861,69)
2027	411.884,55	3.875.827,58	(3.463.943,03)	(31.831.804,72)
2028	371.290,02	4.010.283,28	(3.638.993,26)	(35.470.797,98)
2029	341.623,52	4.097.653,01	(3.756.029,49)	(39.226.827,47)
2030	311.196,16	4.182.378,79	(3.871.182,63)	(43.098.010,10)
2031	272.958,03	4.290.189,48	(4.017.231,45)	(47.115.241,55)
2032	254.500,44	4.319.307,77	(4.064.807,33)	(51.180.048,88)
2033	232.466,27	4.355.987,38	(4.123.521,11)	(55.303.569,99)
2034	207.448,01	4.397.347,59	(4.189.899,58)	(59.493.469,57)
2035	180.426,48	4.439.215,98	(4.258.789,50)	(63.752.259,07)
2036	156.880,32	4.461.806,00	(4.304.925,68)	(68.057.184,75)
2037	141.630,01	4.448.441,78	(4.306.811,77)	(72.363.996,52)
2038	120.909,43	4.446.927,02	(4.326.017,59)	(76.690.014,11)
2039	100.545,73	4.436.533,06	(4.335.987,33)	(81.026.001,44)
2040	80.759,80	4.416.351,26	(4.335.591,46)	(85.361.592,90)
2041	58.783,31	4.395.402,94	(4.336.619,63)	(89.698.212,53)
2042	53.426,11	4.311.352,32	(4.257.926,21)	(93.956.138,74)
2043	49.898,24	4.214.290,84	(4.164.392,60)	(98.120.531,34)
2044	32.847,73	4.153.924,61	(4.121.076,88)	(102.241.608,22)
2045	19.451,84	4.073.635,55	(4.054.183,71)	(106.295.791,93)
2046	15.618,17	3.956.125,40	(3.940.507,23)	(110.236.299,16)
2047	0,00	3.850.184,82	(3.850.184,82)	(114.086.483,98)
2048	0,00	3.719.691,06	(3.719.691,06)	(117.806.175,04)
2049	0,00	3.572.183,27	(3.572.183,27)	(121.378.358,31)
2050	0,00	3.419.743,15	(3.419.743,15)	(124.798.101,46)
2051	0,00	3.269.332,92	(3.269.332,92)	(128.067.434,38)
2052	0,00	3.109.652,75	(3.109.652,75)	(131.177.087,13)
2053	0,00	2.947.754,22	(2.947.754,22)	(134.124.841,35)
2054	0,00	2.784.536,36	(2.784.536,36)	(136.909.377,71)
2055	0,00	2.621.138,89	(2.621.138,89)	(139.530.516,60)
2056	0,00	2.458.519,85	(2.458.519,85)	(141.989.036,45)
2057	0,00	2.297.760,02	(2.297.760,02)	(144.286.796,47)

Dinair M. P. Isaac
Prefeito Municipal

Helida Coelho Derze

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ANEXO II.5 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
ANO DE 2012

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

Exercício	(a) Receitas Previdenciárias	(b) Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d-anterior) + (c)
2058	0,00	2.139.973,81	(2.139.973,81)	(146.426.770,28)
2059	0,00	1.985.710,81	(1.985.710,81)	(148.412.481,09)
2060	0,00	1.835.754,93	(1.835.754,93)	(150.248.236,02)
2061	0,00	1.690.809,91	(1.690.809,91)	(151.939.045,93)
2062	0,00	1.551.409,09	(1.551.409,09)	(153.490.455,02)
2063	0,00	1.417.940,77	(1.417.940,77)	(154.908.395,79)
2064	0,00	1.290.803,70	(1.290.803,70)	(156.199.199,49)
2065	0,00	1.162.644,56	(1.162.644,56)	(157.361.844,05)
2066	0,00	1.056.048,86	(1.056.048,86)	(158.417.892,91)
2067	0,00	948.628,65	(948.628,65)	(159.366.521,56)
2068	0,00	847.927,36	(847.927,36)	(160.214.448,92)
2069	0,00	754.243,53	(754.243,53)	(160.968.692,45)
2070	0,00	667.183,12	(667.183,12)	(161.635.875,57)
2071	0,00	586.096,44	(586.096,44)	(162.221.972,01)
2072	0,00	512.957,14	(512.957,14)	(162.734.929,15)
2073	0,00	445.618,34	(445.618,34)	(163.180.547,49)
2074	0,00	384.569,90	(384.569,90)	(163.565.117,39)
2075	0,00	329.690,96	(329.690,96)	(163.894.808,35)
2076	0,00	280.716,21	(280.716,21)	(164.175.524,56)
2077	0,00	237.468,83	(237.468,83)	(164.412.993,39)
2078	0,00	199.542,09	(199.542,09)	(164.612.535,48)
2079	0,00	166.624,64	(166.624,64)	(164.779.160,12)
2080	0,00	138.266,50	(138.266,50)	(164.917.426,62)
2081	0,00	114.166,96	(114.166,96)	(165.031.593,58)
2082	0,00	93.916,09	(93.916,09)	(165.125.509,67)
2083	0,00	77.137,54	(77.137,54)	(165.202.647,21)
2084	0,00	63.397,83	(63.397,83)	(165.266.045,04)

Fonte: Avaliação Atuarial 2010.

NOTA

Dinair Maria Pereira Isaac
Prefeita de Capinópolis

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

Helida Coelho Derze
Contadora
CRC nº 14.862

MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ANEXO II.6 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
ANO DE 2012

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2008	2009	2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇ. - I)	502.183,40	566.675,59	696.247,70
RECEITAS CORRENTES	502.183,39	566.675,58	696.247,69
Receita de contribuições dos segurados	470.424,41	496.097,68	554.649,64
Pessoal civil	470.424,41	496.097,68	554.649,64
Pessoal militar	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições previdenciárias	31.758,98	70.577,90	141.598,05
Receita patrimonial	31.531,10	70.427,08	140.914,87
Receita de serviços	227,88	150,82	683,18
Outras receitas correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,01	0,01	0,01
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,01	0,01	0,01
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇ. - II)	953.176,30	1.073.287,73	1.225.745,27
RECEITAS CORRENTES	953.176,30	1.073.287,73	1.225.745,27
Receita de contribuições	953.176,30	1.073.287,73	1.225.745,27
Patronal	787.780,28	662.478,09	744.645,19
Pessoal civil	787.780,28	662.478,09	0,00
Pessoal militar	0,00	0,00	0,00
Para cobertura de déficit atuarial	0,00	0,00	52.115,98
Em regime de débitos e parcelamentos	165.396,02	410.809,64	428.984,10
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III = I+II)	1.455.359,70	1.639.963,32	1.921.992,97

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2008	2009	2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇ. - IV)	932.076,79	1.111.601,72	1.303.785,22
ADMNISTRAÇÃO GERAL	116.165,07	138.834,33	164.867,64
Despesas correntes	113.225,07	137.895,33	163.467,64
Despesas de capital	2.940,00	939,00	1.400,00
PREVIDÊNCIA	815.911,72	972.767,39	1.138.917,58
Pessoal civil	683.907,74	809.082,29	996.656,20
Pessoal militar	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	132.003,98	163.685,10	142.261,38
Compensação previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	132.003,98	163.685,10	142.261,38
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇ. V)	0,01	0,01	3.651,74
ADMINISTRAÇÃO	0,01	0,01	3.651,74
Despesas correntes	0,01	0,01	3.651,74
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI = IV + V)	932.076,80	1.111.601,73	1.307.436,96

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
008.597.536-20

Dinair M. P. Bernardes
Prefeita Municipal

Helida Coelho Derze
CRC/MG 14.862

MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ANEXO II.6 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
ANO DE 2012

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII = III - VI)	523.282,90	528.361,59	614.556,01

APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS	2008	2009	2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras			
Recursos para formação de reserva			
Outros aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para cobertura de déficit financeiro			
Recursos para cobertura de déficit atuarial			
Outros aportes para o RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			704410,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE:

Dinair Maria Pereira Isaac
Prefeita de Capinópolis

CONTROLADORIA
Bernardes Luiz de Lima
006.597.536-20

Helida Coelho Derze
Contadora
CRC nº 14.862

MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - RISCOS FISCAIS
ANEXO III.I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
ANO DE 2012

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
ORÇAMENTÁRIOS		USO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Frustração da arrecadação		-	
Queda de 2,5% no FPM/ICMS.	301.500,00	LIMITAÇÃO DE DESPESAS	301.500,00
Restituição não prevista de tributos		-	
Pagto.de indenizações.	50.000,00	IMPLEMENTAÇÃO MAIS EFICAZ DA ARRECADAÇÃO.	50.000,00
Subestimação de despesa		-	
Convenios Firmados com Contrapartida.	300.000,00	REMANEJAMENTO DE VERBAS.	300.000,00
Situações de calamidade pública			
Enchentes/Surto de Dengue.	30.000,00	REDUÇÃO DE DESPESAS	
Outros riscos orçamentários		-	30.000,00
-	0,00	-	
		-	
GESTÃO DA DÍVIDA		-	
Variações nas taxas de juros/câmbio			
-	0,00	OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
Dívidas sob julgamento		-	
Pagto.de Precatorios já definidos.	10.000,00	REDUÇÃO DE DESPESAS	10.000,00
Outros riscos de gestão de dívida		-	
Processos já sentenciados, ainda não notificados ao Municipio até data atual.	40.000,00	REDUÇÃO DE DESPESAS	40.000,00
TOTAL	731.500,00	TOTAL	731.500,00

FONTE: Setor de Contabilidade do Municipio/Procuradoria Juridica do Municipio

NOTAS

No tocante aos riscos fiscais relativos a dívida, foram considerados os precatórios a serem encaminhados ao Municipio até a data atual, e nos outros riscos, foram considerados processos que já foram sentenciados e que poderão ser encaminhandos ao Municipio até julho/2011, para integrarem o orçamento de 2012.

Dinair Maria Pereira Isaac
Prefeita de Capinópolis

Helida Coelho Derze
Contadora
CRC nº 14.862

Bernardes Luiz de Lima
Controlador

MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ANEXO II.7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO DE 2012

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2012	2013	2014	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Isenção em Carater não Geral.	Isenção de IPTU para moradias de baixa renda, conforme legislação vigente.	21.200,00	23.383,60	25.792,11	Instituir mecanismos de cobrança dos contribuintes com maior capacidade contributiva.
Imposto S/Serviços de Qualquer Natureza	Alteração de Alíquota	Contribuintes do ISSQN, que por força da LC 123, migraram para o Simples Nacional, com isso reduziram a alíquota .	15.000,00	16.545,00	18.249,14	
TOTAL					44.041,25	

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

NOTAS

Dinair Maria Pereira Isaac
Prefeita de Capinópolis

Helida Coelho Derze
Contadora
CRC nº 14.862

Bernardes Luiz de Lima
Controlador